



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 06 /2019

“Dispõe sobre reposição salarial anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, nos termos do art. 37, inciso X da CF, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba ficam reajustados em **4,56%** (quatro vírgula cinqüenta e seis por cento), conforme Tabelas no anexo, que fica fazendo parte desta Lei, na conformidade do que assegura o Art. 37, Inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo único – O reajuste que alude o *caput* deste Artigo, refere-se à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 12 (doze) meses, que se encerrou em outubro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

PLENÁRIO VEREADOR MAURÍCIO ALVES BRAZ,
em 18 de fevereiro de 2019.

VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA

1º Secretário

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

2º Secretário

PROTÓCOLO 285/2019 - 18/02/2019 16:05 - PROCESSO 285/2019

ESCALA 1

PROJETO DE LEI Nº 06 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 – FLS. 01

Referência	Valor
1	R\$ 953,71
2	R\$ 982,30
3	R\$ 1.011,72
4	R\$ 1.042,02
5	R\$ 1.073,31
6	R\$ 1.105,54
7	R\$ 1.138,73
8	R\$ 1.172,86
9	R\$ 1.208,07
10	R\$ 1.244,34
11	R\$ 1.281,67
12	R\$ 1.320,14
13	R\$ 1.359,69
14	R\$ 1.400,47
15	R\$ 1.442,49
16	R\$ 1.485,73
17	R\$ 1.530,36
18	R\$ 1.576,22
19	R\$ 1.623,52
20	R\$ 1.672,32
21	R\$ 1.722,42
22	R\$ 1.774,13
23	R\$ 1.827,34
24	R\$ 1.882,14
25	R\$ 1.938,70
26	R\$ 1.996,71
27	R\$ 2.056,62
28	R\$ 2.118,46
29	R\$ 2.182,00
30	R\$ 2.247,64
31	R\$ 2.314,78
32	R\$ 2.384,23
33	R\$ 2.455,76
34	R\$ 2.529,54

Referência	Valor
35	R\$ 2.605,26
36	R\$ 2.683,44
37	R\$ 2.763,94
38	R\$ 2.846,88
39	R\$ 2.932,31
40	R\$ 3.020,34
41	R\$ 3.110,92
42	R\$ 3.204,34
43	R\$ 3.300,19
44	R\$ 3.399,28
45	R\$ 3.501,26
46	R\$ 3.606,47
47	R\$ 3.714,53
48	R\$ 3.826,00
49	R\$ 3.940,72
50	R\$ 4.059,04
51	R\$ 4.180,79
52	R\$ 4.306,15
53	R\$ 4.435,35
54	R\$ 4.568,31
55	R\$ 4.705,47
56	R\$ 4.846,60
57	R\$ 4.991,95
58	R\$ 5.141,85
59	R\$ 5.296,12
60	R\$ 5.454,98
61	R\$ 5.618,58
62	R\$ 5.787,13
63	R\$ 5.960,83
64	R\$ 6.139,63
65	R\$ 6.323,77
66	R\$ 6.513,45
67	R\$ 6.629,49
68	R\$ 6.910,27

ESCALA 1

PROJETO DE LEI Nº 06 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 – FLS. 02

Referência	Valor
69	R\$ 7.117,43
70	R\$ 7.331,08
71	R\$ 7.550,98
72	R\$ 7.777,37
73	R\$ 8.010,79
74	R\$ 8.251,23
75	R\$ 8.498,73
76	R\$ 8.753,66
77	R\$ 9.016,20
78	R\$ 9.286,68
79	R\$ 9.565,39
80	R\$ 9.852,26
81	R\$ 10.147,68
82	R\$ 10.452,25
83	R\$ 10.765,76
84	R\$ 11.088,81
85	R\$ 11.421,45
86	R\$ 11.764,10
87	R\$ 12.117,02
88	R\$ 12.480,52
89	R\$ 12.854,93
90	R\$ 13.240,58
91	R\$ 13.637,79
92	R\$ 14.046,94
93	R\$ 14.468,33
94	R\$ 14.902,38

Referência	Valor
95	R\$ 15.349,46
96	R\$ 15.809,95
97	R\$ 16.284,23
98	R\$ 16.772,76
99	R\$ 17.275,95
100	R\$ 17.794,24
101	R\$ 18.328,04
102	R\$ 18.877,89
103	R\$ 19.444,24
104	R\$ 20.027,57
105	R\$ 20.628,38
106	R\$ 21.247,24
107	R\$ 21.884,66
108	R\$ 22.541,20
109	R\$ 23.217,43
110	R\$ 23.913,96
111	R\$ 24.631,37
112	R\$ 25.370,31
113	R\$ 26.131,43
114	R\$ 26.915,36
115	R\$ 27.722,82
116	R\$ 28.554,51
117	R\$ 29.411,15
118	R\$ 30.293,49
119	R\$ 31.202,28
120	R\$ 32.138,35

ESCALA 2

PROJETO DE LEI Nº 06 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 – FLS. 03

Referência	Valor
1	R\$ 1.121,95
2	R\$ 1.178,01
3	R\$ 1.236,91
4	R\$ 1.298,73
5	R\$ 1.352,34
6	R\$ 1.420,53
7	R\$ 1.491,39
8	R\$ 1.565,00
9	R\$ 1.657,57
10	R\$ 1.740,46
11	R\$ 1.827,48
12	R\$ 1.918,90
13	R\$ 2.014,82
14	R\$ 2.115,60
15	R\$ 2.221,31
16	R\$ 2.332,45
17	R\$ 2.449,00
18	R\$ 2.571,51
19	R\$ 2.700,05
20	R\$ 2.835,05
21	R\$ 2.976,81
22	R\$ 3.125,67
23	R\$ 3.281,91
24	R\$ 3.446,03
25	R\$ 3.618,36
26	R\$ 3.799,31
27	R\$ 3.989,24
28	R\$ 4.188,76
29	R\$ 4.398,19
30	R\$ 4.618,11
31	R\$ 4.848,97
32	R\$ 5.091,51
33	R\$ 5.346,03
34	R\$ 5.613,37
35	R\$ 5.893,98

Referência	Valor
36	R\$ 6.188,72
37	R\$ 6.498,15
38	R\$ 6.823,05
39	R\$ 7.164,23
40	R\$ 7.522,42
41	R\$ 7.898,55
42	R\$ 8.293,46
43	R\$ 8.708,14
44	R\$ 9.143,55
45	R\$ 9.600,74
46	R\$ 10.080,77
47	R\$ 10.584,81
48	R\$ 11.114,04
49	R\$ 11.669,73
50	R\$ 12.253,21
51	R\$ 12.865,88
52	R\$ 13.509,20
53	R\$ 14.184,64
54	R\$ 14.893,89
55	R\$ 15.638,58
56	R\$ 16.420,51
57	R\$ 17.241,58
58	R\$ 18.103,63
59	R\$ 19.008,81
60	R\$ 19.959,25
61	R\$ 20.957,20
62	R\$ 22.005,08
63	R\$ 23.105,32
64	R\$ 24.260,59
65	R\$ 25.473,62
66	R\$ 26.747,29
67	R\$ 28.084,67
68	R\$ 29.488,89
69	R\$ 30.963,33
70	R\$ 32.511,50